

Processo: 201600042000107

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaberaí

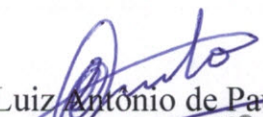
Assunto: Concorrência nº 37/2018-PR-NELIC

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

O DIRETOR DE OBRAS CIVIS DA AGETOP, Eng.º Luiz Antônio de Paula, no uso de suas atribuições legais, APROVA, nos termos do art.7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, o Projeto Básico que tem como objeto a **Execução da construção da pista de passeio de pedestres e ciclistas nas margens da Rodovia GO-156 até o córrego Palmital, neste Estado.**

Os orçamentos foram elaborados de acordo com a tabela vigente da AGETOP para obras civis (tabela 129 – novembro/2017, onerada), são suficientes para a correta execução dos serviços e abrangem as necessidades da obra.

Diretoria de Obras Civis – AGETOP, Goiânia, 05 de julho de 2018.


Eng.º Luiz Antônio de Paula
Diretor de Obras Civis
CELSONE FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop